



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.088/2005

(de 08 de junho de 2005)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado " **EDIVAL DE ARAUJO OLIVEIRA**" a passagem de servidão existente na rua Anita Garibaldi, em frente a Rua Joaquim Manoel de Macedo, no loteamento denominado Jardim Vitória, neste Município.

Parágrafo único –Integrará a presente Lei, a biografia do homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 08 de junho de 2005.

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE

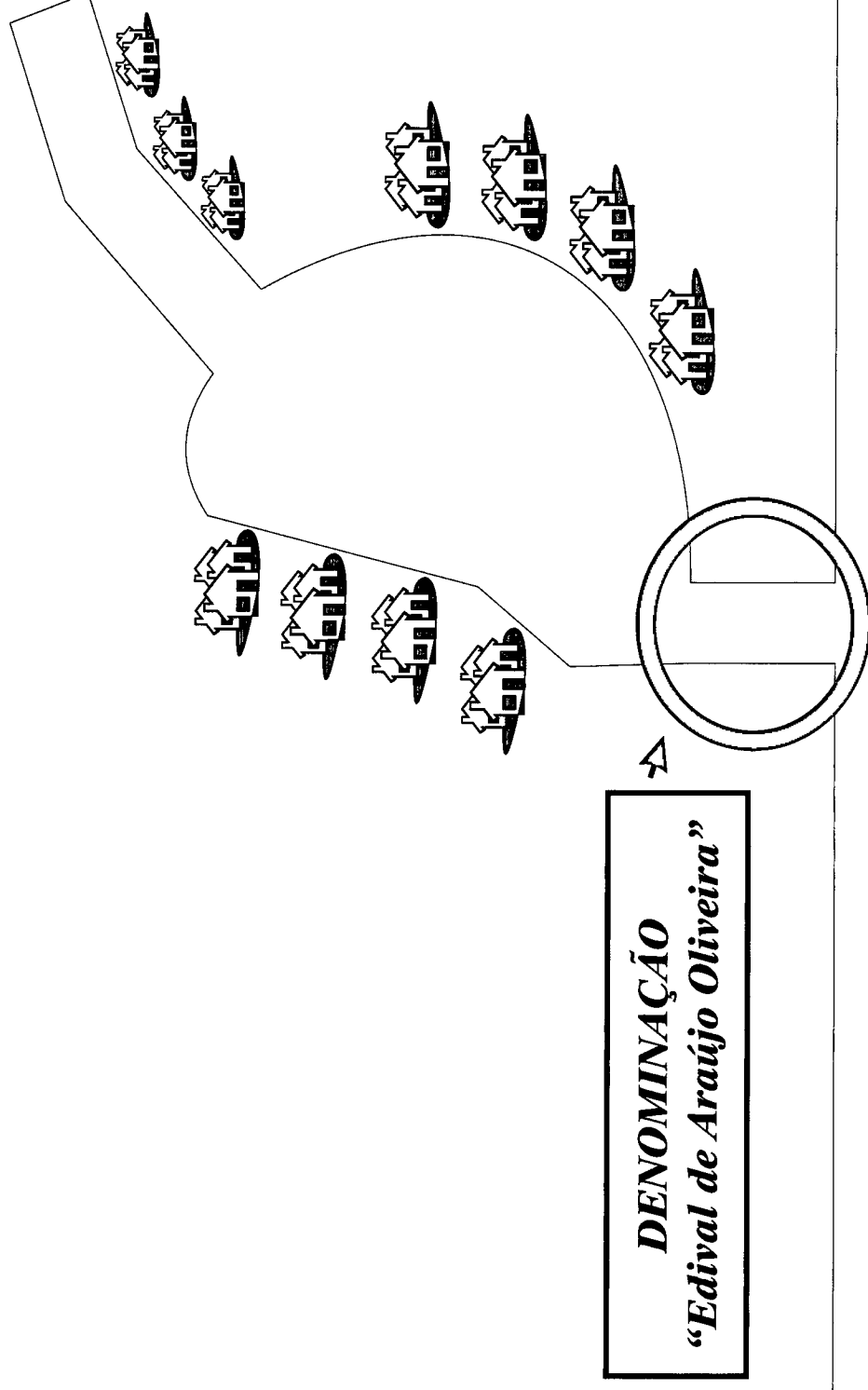
AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS
Vereador

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 4.088





CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

EDIVAL DE ARAUJO OLIVEIRA, nascido em Baixa Grande - Ba., em 11/06/1971, filho de Edgar do Amor Divino Oliveira e de dona Dinalva de Araújo Oliveira.

Era casado com a Sra. Domingas Pereira dos Santos, onde veio a ter 04 filhos.

Rapaz de família humilde, trabalhador, gostava de jogar futebol nas horas vagas onde era goleiro no campo do MAC.

Por ironia do destino o mesmo veio a falecer no campo de futebol do Morro Grande num Campeonato Municipal realizado pela Secretaria de Esporte no dia 28/02/04, onde deixou saudades a todos os seus amigos e familiares.